



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**CNPJ nº 37.465.309/0001-67**

**LEI MUNICIPAL Nº 572 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a redação do Anexo 07 – Informações por Programas Finalísticos – Objetivos, ações e Metas do PPA quadriênio 2006/2009 da Lei Municipal nº 425, de 26 de outubro de 2005.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA – KIKO**, Prefeito do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso autorizado a alterar a redação do Anexo de Programas da Lei Municipal nº 425 de 26 de outubro de 2005, anexos do PPA quadriênio 2006/2009, das Unidades Orçamentárias:

- 002. GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
- 003. GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 004. GESTÃO FINANCEIRA
- 005. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 006. ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS
- 007. EDUCAÇÃO INFANTIL – ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL A CRIANÇAS DE ZERO A 6 (SEIS) ANOS
- 011. ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE
- 014. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO / ATENÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ATIVIDADES NO CONSELHO TUTELAR
- 015. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/ ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 016. POLÍTICAS HABITACIONAIS
- 017. URBANIZAÇÃO DE VIAS
- 018. OBRAS URBANAS DE SANEAMENTO BÁSICO
- 020. CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- 021. DIVISÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

**Art. 2º.** A redação do Programa no Anexo 07 – Informações por Programa Finalísticos – Objetivos, Ações e Metas, passa a vigorar tendo incluso a ação de Realização de Concurso Público.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.

Gabinete do Prefeito em, 24 de novembro de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - KIKO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Noeli Maria Lorandi  
Secretária de Governo